

## Carta Afipea nº 07/2018

Brasília - DF, 01 de junho de 2018

Carta aberta à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo, aos associados e membros da base sindical da Afipea/Afipea-Sindical

**Prezados Diretores, Conselheiros e Colegas,**

Como é do conhecimento de todos, os membros da Diretoria Executiva da Afipea/Afipea-Sindical não têm direito a afastamento do cargo para exercício de mandato classista. Por essa razão, continuam a exercer normalmente as atribuições dos cargos que ocupam. A inconveniência desse fato é evidente, e não por outro motivo iniciamos um debate interno na Associação com vistas à alteração do Estatuto, tornando esse afastamento possível em futuras gestões.

Como técnico de planejamento e pesquisa do Ipea lotado na área de Justiça, Cidadania e Segurança Pública da DIEST, fui designado pelo Presidente do Ipea, em conjunto com meu colega Daniel Cerqueira, para exercer atividades de assessoramento governamental ao Ministério Extraordinário da Segurança Pública. Nessa qualidade, redigimos um documento de setenta pontos, baseados em evidências empíricas produzidas em trabalhos de pesquisa do Ipea, que poderiam contribuir de modo relevante para a construção de uma nova política nacional de segurança pública. Alguns desses pontos versavam sobre a conveniência da criação de um ente autárquico federal responsável pela produção de dados, gestão de informações e avaliação de políticas no campo da segurança pública, nos moldes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o INEP/MEC.

No dia 7 de maio passado, eu e Daniel Cerqueira estivemos com o Ministro da Segurança Pública, o qual declarou estar convencido da importância e urgência na instituição de um órgão com essas atribuições. Nessa ocasião, o Ministro perguntou se o Ipea poderia contribuir nesse processo, encarregando-se de incubar a criação do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública. Recebeu como resposta que não tínhamos mandato para negociar uma colaboração desse tipo, a qual deveria ser tratada diretamente com o Ministério do Planejamento e a Presidência do Ipea.



No dia 8 de maio, estive com o meu Diretor e com o Presidente do Ipea e relatei a intenção do Ministro da Segurança Pública. De fato, nesse mesmo dia o Presidente do Ipea entrou em contato telefônico comigo e relatou ter estado com o Ministro do Planejamento, o qual teria apresentado a demanda do Ministério Extraordinário da Segurança Pública. Declarou ainda que havia se manifestado em sentido contrário, já que em seu entendimento as atribuições previstas para o novo órgão poderiam ser exercidas pelo Ipea, e que passaria a conduzir pessoalmente as negociações.

A partir desse momento, afastei-me completamente de quaisquer tratativas com o Ministério Extraordinário da Segurança Pública. Porém, como tanto a demanda do Ministro, como a contraproposta do Presidente do Ipea, poderiam ter impacto relevante sobre os interesses futuros do Ipea e das carreiras do Ipea, solicitei que o tema fosse incluído na pauta da reunião imediatamente subsequente da Diretoria Executiva da Afipea/Afipea-Sindical, que ocorreria no dia 14 de maio. Considerando meu envolvimento anterior como técnico e para prevenir qualquer aparência de conflito de interesses, deixei de presidir e até mesmo de comparecer a essa reunião, da qual resultou como encaminhamento uma consulta formal à Presidência do Ipea sobre a questão, bem como a convocação de uma reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Afipea, que veio a ser marcada para o dia 28 de maio.

Nesse meio tempo, creio que todos fomos surpreendidos pela apresentação de Emenda do Relator à MPV 821, tratando da criação do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública por desmembramento do Ipea, sem qualquer aparente negociação prévia, e que veio a público no dia 23 de maio. Não sou o autor dessa Emenda e até aquele momento a desconhecia completamente. De imediato, solicitei à Assessoria Parlamentar da Afipea que passasse a acompanhar sua tramitação com prioridade zero, tendo em vista a necessidade de subsidiar a reunião próxima da Diretoria Executiva com o Conselho Deliberativo, a qual novamente deixei de presidir ou até mesmo de comparecer, pelos mesmos motivos acima expostos.

Considerando que esse tema deverá ser o centro das preocupações da Afipea/Afipea-Sindical e da comunidade ipeana ao longo dos próximos meses, não julgo que a medida de afastar-me apenas de reuniões que versem expressamente sobre esse assunto seja suficiente para preservar a imagem da entidade ao longo do processo de deliberação sobre a posição a ser adotada pela categoria e a implementação das ações que desta deverão resultar. Por essa razão, e ainda que tenha convicção quanto à lisura e transparência do meu comportamento como técnico de planejamento e pesquisa do Ipea e dirigente associativo,

comunico que estou me licenciando integralmente do cargo de Presidente da Afipea/Afipea-Sindical, por tempo indeterminado, a partir da data de hoje.

Nossa gestão esteve pautada pelo compromisso com a preservação da unidade e integridade do Ipea. Desde sempre, adotamos posição contrária à ideia de separação do Ipea em Ipea/Projetos e Ipea/Pesquisa. Lideramos a luta contra o Decreto n. 9.262/18, que extinguiu mais de quinhentos cargos do Ipea, e fomos a única entidade classista que logrou reverter, ainda que parcialmente, seus efeitos. Tenho a mais absoluta certeza de que nada justifica o envolvimento do Ipea no processo de criação do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública, se disso resultar enfraquecimento institucional, perda de orçamento, patrimônio ou pessoal. No próximo dia 5 de junho, estarei presente à Assembleia Geral Extraordinária da Afipea/Afipea-Sindical, como simples associado, defendendo esse ponto de vista. Espero sinceramente que todos também.



**Alexandre dos Santos Cunha**  
**Presidente da Afipea/Afipea-Sindical**